



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
 Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
GABINETE DO VEREADOR GUGA DE MICA

PROJETO DE LEI Nº 307, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
 do dia 27 / 10 / 2011

Dispõe sobre denominação de
 logradouro público que menciona,
 neste Município.

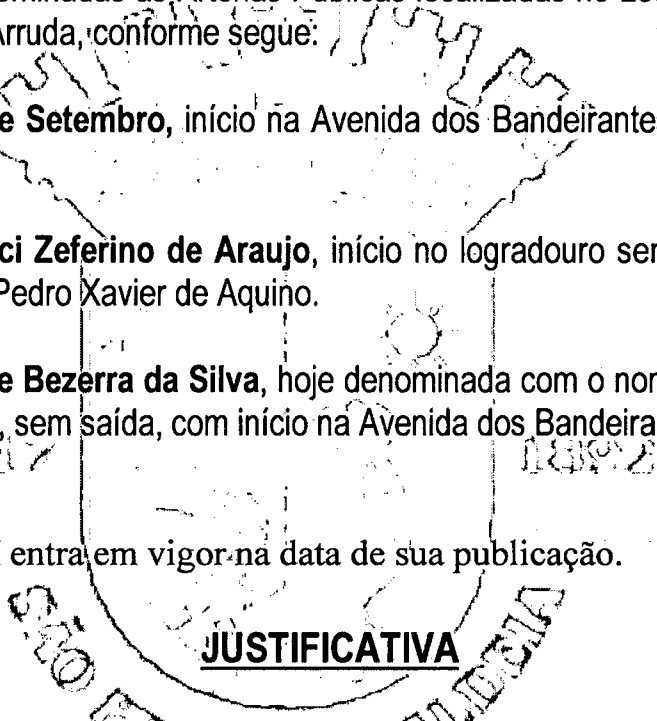
Prea**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus
 representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam denominadas as Artérias Públicas localizadas no Loteamento Parque São João, bairro Parque Arruda, conforme segue:

- **Rua 7 de Setembro**, início na Avenida dos Bandeirantes e término na Rua 9 de Julho;
- **Rua Oraci Zeferino de Araujo**, início no logradouro sem nome e término na Rua João Pedro Xavier de Aquino.
- **Rua Edite Bezerra da Silva**, hoje denominada com o nome João Pedro Xavier de Aquino, sem saída, com início na Avenida dos Bandeirantes.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa regulamentar os diversos logradouros públicos constantes do Bairro São João, localizado neste Município.

APROVADO
 1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões (RJ), 24 de Outubro de 2011.

Em, 10 / 10 / 2011

Presidente

GUGA DE MICA
LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
 Vereador

APROVADO
 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 17 / 11 / 2011

Presidente

A COMISSÃO
 de Justiça e Redação

Em, 28 / 10 / 2011

Presidente